#### DECRETO Nº 1.496 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

# DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES.

**SILVIO VENZKE NEUTZLING,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval;

### **FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

- Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara de Vereadores no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) durante todo o dia.
- **Art. 2º.** A Sessão Ordinária prevista para o dia 12 de fevereiro será realizada no dia 14 de fevereiro de 2024, às 18 horas.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores. Canguçu/RS, 09 de fevereiro de 2024.

## SILVIO VENZKE NEUTZLING Presidente

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO Primeiro-Secretário



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F500-9A8E-E256-C2F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 09/02/2024 09:49:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 09/02/2024 14:26:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F500-9A8E-E256-C2F4